



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 102/2025

DATA: 19/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **Jéssica Gonçalves da Silva**, admitida em 15/02/2024, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora dos Anos Iniciais**, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de **12/02/2025 a 10/08/2025**, conforme art. 121 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração